



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: compras@jacarezinho.pr.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Lei Federal nº 14.133/2021 – Município de Jacarezinho/PR)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) destinados a garantir a segurança, a saúde e a integridade física dos servidores públicos municipais no exercício de suas atividades laborais, no âmbito das diversas Secretarias do Município de Jacarezinho-PR.

As atividades desempenhadas pelos servidores municipais, especialmente nas áreas operacionais, como conservação urbana, agricultura, obras, saúde, entre outras, expõem os trabalhadores a riscos de natureza física, química, biológica, ergonômica e de acidentes, exigindo a adoção de medidas de proteção adequadas e eficazes. Nesse contexto, o fornecimento regular e adequado de EPIs constitui medida indispensável para a mitigação desses riscos, em consonância com as normas de segurança e medicina do trabalho.

Destaca-se que a obrigatoriedade do fornecimento de EPIs por parte da Administração Pública encontra respaldo nas disposições da Norma Regulamentadora nº 06 (NR-06), que estabelece a necessidade de disponibilização gratuita, pelo empregador, de equipamentos adequados ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, sempre que as medidas de proteção coletiva não forem suficientes para eliminação ou neutralização dos riscos ocupacionais.

A ausência ou insuficiência desses equipamentos pode acarretar prejuízos significativos à Administração, tais como aumento do número de acidentes de trabalho, afastamentos de servidores, redução da produtividade, comprometimento da continuidade dos serviços públicos e eventual responsabilização do ente público por descumprimento das normas de segurança do trabalho.

Adicionalmente, a demanda por EPIs possui caráter contínuo, considerando o desgaste natural dos materiais, a necessidade de substituição periódica e a ampliação ou variação das atividades desempenhadas pelas Secretarias, o que exige planejamento adequado para garantir o fornecimento ininterrupto e eficiente desses insumos.

Dessa forma, evidencia-se que a presente contratação atende ao interesse público, ao assegurar condições adequadas de trabalho aos servidores municipais, promover a prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, e garantir a regularidade e a eficiência na prestação dos serviços públicos.





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: compras@jacarezinho.pr.gov.br

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A futura contratação deverá observar requisitos técnicos e operacionais indispensáveis para assegurar o pleno atendimento da necessidade identificada, garantindo a qualidade dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), a segurança dos usuários e a eficiência na execução contratual.

Inicialmente, todos os EPIs a serem fornecidos deverão atender rigorosamente às normas técnicas e regulamentadoras aplicáveis, em especial à Norma Regulamentadora nº 06 (NR-06), sendo obrigatório que os itens possuam Certificado de Aprovação (CA) válido, expedido pelo órgão competente do Ministério do Trabalho e Emprego, quando aplicável. Os produtos deverão ser novos, sem uso, e entregues em perfeitas condições de conservação e funcionamento.

Os materiais deverão apresentar características técnicas compatíveis com os riscos a que os servidores estão expostos, devendo ser observadas especificações como resistência, durabilidade, ergonomia, conforto e eficiência na proteção. Não serão admitidos produtos de baixa qualidade que comprometam a segurança ou a adequada utilização pelos servidores.

A contratada deverá atuar em ramo compatível com o objeto, demonstrando capacidade técnica para o fornecimento dos itens, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica que comprovem o fornecimento anterior de produtos similares, conforme exigido no instrumento convocatório.

Quanto à execução contratual, o fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade das Secretarias Municipais, mediante emissão de ordens de fornecimento, garantindo maior eficiência na gestão dos estoques e evitando aquisições desnecessárias ou armazenamento excessivo.

O prazo de entrega deverá ser adequado à natureza do objeto, garantindo o atendimento tempestivo das demandas, sendo essencial para evitar desabastecimento e prejuízos à continuidade dos serviços públicos. Os produtos deverão ser entregues diretamente nos locais indicados por cada Secretaria demandante.

A contratada deverá assegurar a substituição dos produtos que apresentarem defeitos, inconformidades ou divergência em relação às especificações exigidas, sem ônus adicional para a Administração, no prazo a ser definido no Termo de Referência.

No que se refere às práticas de sustentabilidade, sempre que possível, deverão ser priorizados produtos que:





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: compras@jacarezinho.pr.gov.br

- I. apresentem maior durabilidade e vida útil, reduzindo a necessidade de reposição frequente;
- II. sejam fabricados com materiais que causem menor impacto ambiental;
- III. possuam embalagens reduzidas ou recicláveis;
- IV. atendam a normas ambientais pertinentes.

Adicionalmente, a contratada deverá observar todas as obrigações legais, fiscais, trabalhistas e ambientais, garantindo que o fornecimento ocorra em conformidade com a legislação vigente.

Por fim, os requisitos estabelecidos visam assegurar que a contratação atenda plenamente à finalidade pública, promovendo segurança aos servidores, economicidade à Administração e eficiência na execução do objeto.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado tem por finalidade identificar e analisar as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade da Administração, considerando aspectos técnicos, operacionais e econômicos, com vistas à escolha da solução mais vantajosa, nos termos do art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

Para tanto, foram analisadas soluções adotadas por outros órgãos públicos, bem como práticas recorrentes no mercado, por meio de consultas a editais, atas de registro de preços e contratações similares disponíveis em plataformas oficiais, tais como o Painel de Preços do Governo Federal, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e sistemas eletrônicos de compras públicas.

A partir desse levantamento, foram identificadas as seguintes alternativas para atendimento da demanda:

Solução 1 – Aquisição de EPIs por meio de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços

Consiste na realização de procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico, com formação de Ata de Registro de Preços, permitindo a aquisição dos EPIs de forma parcelada, conforme a necessidade das Secretarias.





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: compras@jacarezinho.pr.gov.br

Vantagens:

- Maior competitividade entre fornecedores, possibilitando obtenção de preços mais vantajosos;
- Flexibilidade na aquisição dos itens, evitando formação de estoques excessivos;
- Atendimento contínuo das demandas ao longo da vigência da ata;
- Possibilidade de padronização dos itens, garantindo uniformidade e qualidade;
- Redução de custos administrativos com a realização de um único procedimento licitatório para múltiplas aquisições;
- Ampla aderência à prática adotada por outros entes públicos.

Desvantagens:

Necessidade de planejamento prévio adequado para estimativa de quantidades;

- Dependência da capacidade logística do fornecedor para cumprimento dos prazos de entrega;
- Prazo inicial maior até a conclusão do procedimento licitatório.

Solução 2 – Aquisição por meio de contratações diretas (dispensa de licitação)

Consiste na realização de aquisições pontuais, por dispensa de licitação, para suprir demandas específicas ou emergenciais.

Vantagens:

- Maior celeridade na aquisição em situações emergenciais;
- Menor formalismo processual.

Desvantagens:

- Limitação legal quanto aos valores contratáveis;
- Ausência de competitividade, podendo resultar em preços menos vantajosos;
- Risco de fragmentação indevida de despesas;
- Inadequação para atendimento de demandas contínuas e de maior volume;
- Maior esforço administrativo ao longo do exercício financeiro.

Solução 3 – Terceirização do fornecimento e gestão de EPIs

Consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento, controle, distribuição e eventual reposição dos EPIs aos servidores.





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: compras@jacarezinho.pr.gov.br

Vantagens:

- Transferência da gestão dos EPIs para a contratada;
- Redução da carga administrativa interna;
- Possibilidade de controle automatizado de distribuição.

Desvantagens:

- Custo significativamente mais elevado, em razão da inclusão de serviços agregados;
- Menor controle direto da Administração sobre a qualidade dos itens fornecidos;
- Dependência contratual mais complexa;
- Modelo pouco utilizado para a realidade de municípios de pequeno e médio porte.
- Análise Comparativa das Soluções

A análise das alternativas evidencia que, embora a contratação direta possa atender demandas emergenciais, não se mostra adequada para suprir necessidades contínuas e planejadas, como é o caso do fornecimento de EPIs, além de apresentar riscos jurídicos relacionados à fragmentação de despesas.

Por sua vez, a terceirização, apesar de oferecer comodidade operacional, apresenta custo mais elevado e reduz o controle direto da Administração sobre a qualidade dos equipamentos, o que pode comprometer a eficiência e a economicidade da contratação.

A solução de aquisição por meio de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços se destaca como a mais vantajosa, por aliar competitividade, economicidade, flexibilidade operacional e aderência às práticas consolidadas na Administração Pública. Além disso, possibilita o fornecimento contínuo e sob demanda, evitando tanto o desabastecimento quanto o excesso de estoque.

Diante do exposto, conclui-se que a solução mais adequada para atendimento da necessidade da Administração é a realização de procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços**, com julgamento pelo critério de menor preço por item, garantindo ampla competitividade, eficiência na gestão contratual e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Ressalta-se que, na definição da solução a ser adotada, será observada a aplicação dos dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006, especialmente no que se refere ao tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: compras@jacarezinho.pr.gov.br

Nesse sentido, a futura contratação deverá contemplar, sempre que técnica e economicamente viável, a reserva de cotas de até 25% do objeto para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto no art. 48, inciso III, da referida legislação, bem como a possibilidade de participação exclusiva em itens de menor valor.

A adoção de tais medidas visa promover o desenvolvimento econômico local e regional, incentivar a competitividade, ampliar a participação de pequenos fornecedores nas contratações públicas e atender ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável, previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Importante destacar que a aplicação das cotas deverá observar a natureza divisível do objeto, a viabilidade técnica e a inexistência de prejuízo à economicidade e à eficiência da contratação, garantindo o equilíbrio entre a ampliação da competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução definida para atendimento da necessidade da Administração consiste na aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), por meio de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços, visando o fornecimento parcelado, conforme a demanda das Secretarias do Município de Jacarezinho-PR.

O objeto compreende o fornecimento de diversos tipos de EPIs, tais como proteção para cabeça, olhos, face, membros superiores e inferiores, proteção respiratória, vestimentas de segurança, entre outros, todos devidamente especificados conforme os riscos ocupacionais inerentes às atividades desempenhadas pelos servidores municipais.

Os itens deverão atender rigorosamente às normas técnicas e regulamentadoras aplicáveis, especialmente quanto à obrigatoriedade de Certificado de Aprovação (CA), quando exigido, garantindo a efetiva proteção dos usuários. As especificações técnicas serão detalhadas no Termo de Referência, de forma a assegurar a qualidade, a durabilidade e a adequação dos equipamentos.

A contratação será estruturada com julgamento pelo critério de menor preço por item, considerando a natureza divisível do objeto, o que possibilita maior competitividade entre os





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: compras@jacarezinho.pr.gov.br

licitantes e ampliação da participação de fornecedores, inclusive microempresas e empresas de pequeno porte, com previsão de aplicação de cotas, conforme legislação vigente.

O fornecimento será realizado de forma parcelada, mediante emissão de ordens de fornecimento pelas Secretarias demandantes, conforme suas necessidades específicas, garantindo maior eficiência na gestão dos recursos públicos e evitando a formação de estoques desnecessários.

Os produtos deverão ser entregues diretamente nos locais indicados por cada Secretaria, dentro do prazo estabelecido, sendo vedada a entrega condicionada ao agrupamento de pedidos. A contratada deverá assegurar a substituição de itens que apresentem vícios, defeitos ou inconformidades com as especificações exigidas, sem ônus para a Administração.

Não há necessidade de serviços contínuos de manutenção ou assistência técnica associados ao objeto, considerando a natureza dos bens a serem adquiridos. Contudo, deverá ser assegurada a qualidade dos produtos fornecidos, bem como o atendimento às condições de garantia aplicáveis.

Do ponto de vista econômico, a solução adotada se mostra vantajosa por permitir a obtenção de melhores preços mediante ampla competição, bem como pela flexibilidade na aquisição dos itens ao longo da vigência da ata, evitando aquisições excessivas e promovendo melhor gestão orçamentária.

Assim, a solução proposta atende de forma adequada, eficiente e econômica à necessidade identificada, assegurando a proteção dos servidores municipais, a continuidade dos serviços públicos e a observância das normas legais e regulamentares aplicáveis.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Catmat	Descrição	U.M	Valor Estimado PCA	Qtd	Valor Total Estimado
1	362796	ABAFADOR RUÍDO AURICULAR - protetor auditivo tipo concha, constituído por hastes e conchas confeccionadas em material plástico resistente, com almofadas internas confortáveis para vedação acústica e uso ocupacional contínuo; possuir ajuste regulável para adequada adaptação ao usuário, proporcionando conforto, estabilidade e proteção contra níveis elevados de ruído em atividades operacionais; apresentar nível de redução de ruído mínimo NRRsf 22 dB, possuir acabamento resistente e Certificado de Aprovação (CA) válido.	und	R\$ 59,62	110	R\$ 6.558,20





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: compras@jacarezinho.pr.gov.br

2	618553	AVENTAL DE SEGURANÇA EM BAGUM - avental confeccionado em Bagum, composto por filme de PVC com substrato em malha de poliéster ou material equivalente impermeável e resistente, destinado à proteção do usuário contra umidade, respingos e sujidades durante atividades operacionais. Deverá possuir tiras para fixação no pescoço e ajuste nos ombros ou costas, proporcionando conforto e adequada fixação ao usuário.	und	R\$ 21,93	50	R\$ 1.096,50
3	440995	AVENTAL RASPA DE COURO - avental de segurança confeccionado em raspa de couro de alta resistência, modelo inteiriço e sem emendas, destinado à proteção do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, partículas quentes e respingos provenientes de atividades operacionais; possuir dimensões aproximadas de 1,20 m de comprimento por 0,70 m de largura, com tiras para ajuste e fixação segura ao usuário, proporcionando conforto e mobilidade durante o uso; possuir acabamento reforçado, resistência compatível com uso ocupacional contínuo e Certificado de Aprovação (CA) válido.	und	R\$ 98,17	24	R\$ 2.356,08
4	415527	BONÉ TOUCA ÁRABE - confeccionado em tecido brim ou material equivalente de boa resistência e conforto, modelo tipo touca árabe, destinado à proteção da cabeça, nuca e parte do pescoço contra exposição solar e agentes climáticos durante atividades externas. Deverá possuir fechamento frontal em velcro ou sistema equivalente de ajuste, proporcionando adequada fixação e conforto ao usuário durante o uso ocupacional contínuo.	und	R\$ 41,31	145	R\$ 5.989,95
5	616654	BOTA DE SEGURANÇA - para uso ocupacional, confeccionada em microfibra hidrofugada ou material equivalente de alta resistência, cor preta, com fechamento em elástico lateral ou sistema equivalente de calce rápido, acolchoada, com biqueira em composite ou material não metálico equivalente, indicada para atividades com risco elétrico, atendendo aos requisitos da NR-10. Solado bidensidade em PU injetado diretamente ao cabedal, resistente a óleo combustível e antiderrapante. Palmilha de conforto removível. Numeração do 33 ao 47, conforme necessidade da Administração. Deverá possuir Certificado de Aprovação (CA) válido.	par	R\$ 148,07	11	R\$ 1.628,77
6	286266	BOTA IMPERMEÁVEL - calçado impermeável tipo bota, confeccionado em PVC ou material equivalente de alta resistência, na cor preta, com cano médio entre aproximadamente 22,5 cm e 26 cm, destinado à proteção dos pés e pernas contra umidade, lama e agentes abrasivos em atividades operacionais. Deverá possuir forração interna em poliéster ou material equivalente, solado antiderrapante com resistência compatível ao uso ocupacional contínuo e acabamento reforçado para maior durabilidade e conforto ao usuário. Numeração disponível do 33 ao 47, conforme necessidade da Administração, devendo possuir Certificado de Aprovação (CA) válido.	par	R\$ 75,33	149	R\$ 11.224,17
7	480011	BOTINA OPERACIONAL - confeccionado em microfibra hidrofugada, cor preto, dorso em material sintético com espuma em PU e forrado em não tecido, forração interna total em não tecido e manta dublada, costuras reforçadas, palmilha de montagem sintética sistema "Strobel" de conforto em EVA e antimicrobiana, solado bi densidade em	par	R\$ 155,29	165	R\$ 25.622,85

Documento assinado digitalmente em 26/05/2026 16:17:21
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/DqGMB> para
verificar a autenticidade.





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: compras@jacarezinho.pr.gov.br

		duas camadas de PU expandido injetado direto no cabedal resistente a óleo combustível, biqueira plástica somente para conformação, calce rápido com fechamento em elástico lateral, contraforte em material resinado termo conformado, cabedal resistente a penetração e absorção de água (WRU). O calçado deverá proporcionar conforto, resistência e segurança durante a execução das atividades operacionais, possuindo Certificado de Aprovação (CA) válido. Numeração disponível do 33 ao 47, conforme necessidade da Administração.				
8	289219	CAPA DE CHUVA - vestimenta impermeável destinada à proteção do usuário contra chuva e umidade durante atividades externas, na cor amarela, confeccionada em PVC laminado, emborrachado ou material equivalente de alta resistência, com espessura compatível para uso ocupacional contínuo, proporcionando resistência mecânica, flexibilidade e conforto ao usuário. Deverá possuir capuz integrado com ajuste, fechamento frontal em zíper, botões de pressão ou sistema equivalente que assegure adequada vedação contra entrada de água, além de costuras reforçadas e impermeabilizadas. O equipamento deverá possuir forro interno ou acabamento que proporcione maior conforto térmico e resistência durante o uso prolongado, permitindo mobilidade adequada ao trabalhador. A capa deverá apresentar resistência compatível com atividades operacionais realizadas em ambientes externos, acabamento reforçado e tamanhos variados do P ao XG, conforme necessidade da Administração.	und	R\$ 58,87	140	R\$ 8.241,80
9	481609	CINTA ERGONOMICA LOMBAR - cinturão ergonômico destinado à proteção e suporte da região lombar durante atividades que envolvam esforço físico, movimentação e levantamento manual de cargas. Confeccionada em material resistente, flexível e confortável, com faixa abdominal ajustável em elástico reforçado ou material equivalente, proporcionando compressão e estabilização da região lombar, em conformidade com princípios ergonômicos aplicáveis às atividades laborais.	und	R\$ 80,00	4	R\$ 320,00
10	220537	COLETE REFLETIVO DE SEGURANÇA - confeccionado em tecido sintético resistente, preferencialmente em poliéster ou material com características equivalentes de durabilidade e conforto para proporcionar leveza, conforto, resistência mecânica e adequada ventilação para uso contínuo em atividades operacionais; cor laranja fluorescente de alta visibilidade; fechamento frontal em zíper; além de faixas retrorrefletivas aplicadas na parte frontal e traseira, garantindo ampla visibilidade diurna e noturna; deverá conter, no mínimo, quatro bolsos funcionais distribuídos na parte frontal, podendo possuir compartimentos auxiliares, como porta-caneta ou similares; deverá atender às normas técnicas aplicáveis de segurança e sinalização de alta visibilidade, inclusive classificação mínima equivalente à Classe 2, quando exigível, devendo possuir Certificado de Aprovação (CA) válido emitido pelo órgão competente, nos termos da NR-06, quando aplicável. tamanhos variados, compreendendo no mínimo P, M, G, GG/XG e XXG, conforme necessidade da Administração.	und	R\$ 36,30	65	R\$ 2.359,50





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: compras@jacarezinho.pr.gov.br

11	405886	CREME PROTETOR DE SEGURANÇA - creme de proteção para a pele, classificado no Grupo 3, destinado à proteção contra agentes químicos, graxas, óleos, solventes, água e demais agentes agressivos presentes nas atividades ocupacionais. Deverá possuir ação de barreira protetora, fácil espalhabilidade e remoção, acondicionado em embalagem de 1 kg, compatível com uso ocupacional contínuo, devendo atender às normas técnicas aplicáveis.	und	R\$ 44,91	100	R\$ 4.491,00
12	442074	FILTRO RESPIRADOR - para respirador semifacial, classe 1, indicado para proteção contra vapores orgânicos e gases ácidos, compatível com o respirador ofertado pela contratada, devendo atender às normas técnicas aplicáveis e possuir CA válido, quando exigível.	und	R\$ 41,53	59	R\$ 2.450,27
13	618365	KIT CALÇA E CAMISA DE ELETRICISTA - vestimenta de segurança destinada à proteção do usuário contra riscos térmicos provenientes de arco elétrico e fogo repentino, em conformidade com a NR-10 e normas técnicas aplicáveis. O conjunto deverá ser composto por camisa de mangas longas e calça comprida, confeccionadas em tecido retardante a chamas (FR), em algodão ou material equivalente de alta resistência, com faixas refletivas antichama para aumento da visibilidade do trabalhador. - CALÇA: deverá possuir meio elástico no cós, passantes para cinto, bolsos funcionais frontais e traseiros, fechamento seguro e costuras reforçadas compatíveis com uso ocupacional contínuo. - CAMISA: deverá possuir fechamento frontal em botões com vista protegida ou sistema equivalente, mangas longas com ajuste nos punhos, gola estruturada e, no mínimo, um bolso funcional superior. O conjunto deverá proporcionar conforto, mobilidade, resistência mecânica e proteção compatível com atividades envolvendo risco elétrico e térmico, podendo possuir costuras com linha retardante a chamas e características construtivas equivalentes às utilizadas em vestimentas FR profissionais. O equipamento deverá possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, quando aplicável. Tamanhos variados do P ao EXG, conforme necessidade da Administração.	und	R\$ 381,67	5	R\$ 1.908,35
14	440731	LUA DE SEGURANÇA NITRÍLICA DESCARTÁVEL - luva confeccionada em borracha nitrílica, descartável, destinada à proteção das mãos contra agentes químicos leves, umidade e contaminações durante atividades operacionais. Deverá possuir bainha de proteção no punho, resistência compatível com o uso ocupacional, flexibilidade e conforto ao usuário, em tamanhos do P ao XG, conforme necessidade da Administração.	par	R\$ 28,98	145	R\$ 4.202,10
15	460741	LUA DE SEGURANÇA VAQUETA - luva de segurança confeccionada em couro tipo vaqueta, modelo cano médio, destinada à proteção das mãos contra agentes abrasivos, escoriantes e mecânicos durante atividades operacionais. Deverá possuir acabamento reforçado, flexibilidade e conforto para uso contínuo, com tamanhos variados do P ao XG, conforme necessidade da Administração, além de Certificado de Aprovação (CA) válido.	par	R\$ 43,00	215	R\$ 9.245,00

Documento assinado digitalmente em 26/05/2026 16:17:21
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/DqGMB> para
verificar a autenticidade.





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: compras@jacarezinho.pr.gov.br

16	304366	LUVA ISOLANTE DE BORRACHA - luva de segurança isolante para trabalhos com eletricidade, confeccionada em borracha natural, sintética ou material elastomérico equivalente de alta resistência dielétrica, na cor preta, destinada à proteção das mãos e antebraços contra choques elétricos durante atividades em instalações energizadas. Deverá atender à Classe 0, com tensão máxima de uso de até 1.000V e resistência compatível para ensaio elétrico de até 5.000V, conforme normas técnicas aplicáveis. A luva deverá possuir formato anatômico, flexibilidade adequada para permitir mobilidade e destreza durante os serviços, acabamento uniforme, comprimento aproximado de 360 mm e tamanhos variados do P ao XG, conforme necessidade da Administração. O equipamento deverá atender às normas técnicas vigentes aplicáveis ao segmento elétrico, possuir Certificado de Aprovação (CA) válido e ser fabricado sob sistema de gestão da qualidade compatível com ISO 9001 ou equivalente.	par	R\$ 327,11	50	R\$ 16.355,50
17	302072	LUVA NITRÍLICA LONGA – luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica de alta resistência, reutilizável, com cano longo aproximado de 45 cm, destinada à proteção das mãos e antebraços contra agentes químicos e umidade durante atividades operacionais. Deverá proporcionar resistência química, flexibilidade e conforto ao usuário, em tamanhos do P ao XG, conforme necessidade da Administração, possuindo Certificado de Aprovação (CA) válido.	par	R\$ 50,03	90	R\$ 4.502,70
18	463203	LUVA PROTEÇÃO - luva de segurança confeccionada em nylon com revestimento em poliuretano (PU), sem costuras, lisa, com elástico no punho, destinada à proteção das mãos em atividades que exijam sensibilidade tátil, aderência e proteção contra agentes abrasivos leves. Deverá proporcionar conforto, flexibilidade e ajuste adequado ao usuário, em tamanhos do P ao XG, conforme necessidade da Administração, possuindo Certificado de Aprovação (CA) válido.	par	R\$ 7,90	120	R\$ 948,00
19	323170	MÁSCARA SOLDADOR - equipamento de proteção facial para atividades de soldagem, confeccionado em polipropileno ou material equivalente de alta resistência, com visor articulado e sistema de ajuste por catraca para melhor adaptação ao usuário. Deverá proporcionar proteção contra radiação, partículas e respingos provenientes de operações de solda, possuindo acabamento reforçado e conforto para uso ocupacional contínuo.	und	R\$ 92,33	2	R\$ 184,66
20	485732	ÓCULOS DE PROTEÇÃO FUMÊ - óculos de segurança com lentes fumê em policarbonato de alta resistência, com tratamento antirrisco e proteção contra impactos de partículas volantes e raios ultravioleta (UV). Armação em material plástico resistente (nylon, policarbonato ou equivalente), com design que proporcione ampla visão periférica e ajuste ergonômico ao usuário. Deverá possuir hastes ajustáveis ou flexíveis para melhor adaptação e conforto durante o uso ocupacional contínuo. O equipamento deverá atender às normas técnicas aplicáveis, incluindo ANSI Z87.1 (ou equivalente nacional), e possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, emitido	und	R\$ 29,40	120	R\$ 3.528,00

Documento assinado digitalmente em 26/05/2026 16:17:21
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/DqGMB> para
verificar a autenticidade.





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: compras@jacarezinho.pr.gov.br

		pelo Ministério do Trabalho e Emprego, gravado de forma indelével no produto.				
21	634184	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR - óculos de segurança com lentes incolores em policarbonato de alta resistência, com tratamento antirrisco e proteção contra impactos de partículas volantes e raios ultravioleta (UV). Armação em material plástico resistente (nylon, policarbonato ou equivalente), design que proporcione ampla visão periférica e ajuste ergonômico. Possuir hastes ajustáveis ou flexíveis para melhor adaptação ao usuário. O equipamento deverá atender obrigatoriamente à norma técnica ANSI Z87.1 (ou equivalente nacional) e possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, gravado de forma indelével no produto.	und	R\$ 30,82	180	R\$ 5.547,60
22	447115	PERNEIRA DE SEGURANÇA - equipamento de proteção confeccionado em couro sintético ou material equivalente resistente, destinado à proteção das pernas contra agentes abrasivos, escoriantes e impactos leves durante atividades operacionais. Deverá possuir comprimento aproximado de 40 cm, fechamento em velcro ou sistema equivalente para ajuste seguro ao usuário, proporcionando conforto e mobilidade durante o uso.	par	R\$ 63,61	73	R\$ 4.643,53
23	257074	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG - protetor auditivo de inserção, confeccionado em silicone, polímero flexível ou material equivalente, destinado à proteção do usuário contra níveis elevados de ruído em atividades operacionais. Deverá proporcionar vedação adequada, conforto para uso contínuo e possuir Certificado de Aprovação (CA) válido.	par	R\$ 8,20	270	R\$ 2.214,00
24	405892	PROTETOR SOLAR FPS 30 COM AÇÃO REPELENTE CONTRA INSETOS - protetor solar em creme, com fator de proteção solar mínimo FPS 30, proteção contra radiação UVA e UVB e ação repelente contra insetos. Indicado para proteção da pele durante atividades ocupacionais externas, devendo possuir textura adequada para uso contínuo e acondicionamento em embalagem de aproximadamente 1 litro.	und	R\$ 122,30	55	R\$ 6.726,50
25	412781	PROTETOR SOLAR FPS 60 COM AÇÃO REPELENTE CONTRA INSETOS - protetor solar com fator de proteção mínimo FPS 60, proteção contra radiação UVA e UVB e ação repelente contra insetos, destinado à proteção da pele durante atividades ocupacionais externas. Deverá possuir textura adequada para uso contínuo, rápida absorção e acondicionamento em embalagem de aproximadamente 120 ml.	und	R\$ 43,89	642	R\$ 28.177,38
26	355720	RESPIRADOR FACIAL INTEIRO REUTILIZÁVEL - confeccionado em material resistente e confortável, com visor panorâmico de ampla visão, sistema de vedação facial, tirantes ajustáveis e compatibilidade com filtros químicos substituíveis. Deverá ser fornecido acompanhado de filtros químicos apropriados para proteção contra vapores orgânicos e gases ácidos. O equipamento deverá atender às normas técnicas aplicáveis e possuir Certificado de Aprovação (CA) válido.	und	R\$ 1.301,33	23	R\$ 29.930,59
27	321815	RESPIRADOR SEMIFACIAL REUTILIZÁVEL - confeccionado em material resistente e confortável, com	und	R\$ 56,46	80	R\$ 4.516,80





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: compras@jacarezinho.pr.gov.br

		sistema de fixação ajustável, compatível com filtros químicos substituíveis, destinado à proteção respiratória em atividades com exposição a agentes químicos, devendo atender às normas técnicas aplicáveis e possuir Certificado de Aprovação (CA) válido.				
28	312084	TALABARTE DE POSICIONAMENTO - equipamento de segurança destinado ao posicionamento e restrição de movimentação em altura, confeccionado em corda trançada sintética ou material equivalente de alta resistência. Deverá possuir sistema de regulagem e conexão compatível com atividades de posicionamento, atendendo às normas técnicas aplicáveis e possuindo Certificado de Aprovação (CA) válido.	und	R\$ 383,00	5	R\$ 1.915,00
29	430333	TALABARTE EM Y - equipamento de proteção contra quedas, confeccionado em poliéster ou material equivalente de alta resistência, modelo em "Y", com dois ganchos de dupla trava de segurança e absorvedor de energia integrado. Deverá possuir elástico interno ou sistema equivalente que favoreça mobilidade e redução de interferências durante o uso, atendendo às normas técnicas aplicáveis e possuindo Certificado de Aprovação (CA) válido.	und	R\$ 245,73	6	R\$ 1.474,38
30	318297	VESTIMENTA COSTAL - Vestimenta de corpo inteiro composta por: - Camisa com mangas compridas tipo padrão, com gola arredondada. - Calça comprida tipo reta, protegida com material impermeável resistente a abrasão e proteção à produtos químicos e tóxicos costurado sobre o hidro-repelente (da barra até o cós), com ajuste na cintura. - Boné tipo capuz isolado com aba frontal arredondada sobre a face.	und	R\$ 135,33	40	R\$ 5.413,20
31	220524	VISEIRA DE PROTEÇÃO FACIAL COM ENCAIXE - lâmina de acetato transparente com espessura de 177 micras, com 6 orifícios na extremidade superior para encaixe nas hastes da aba do boné tipo touca árabe.	und	R\$ 33,58	100	R\$ 3.358,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 207.130,38

A estimativa de quantidades para a presente contratação foi elaborada com base nas informações formalmente encaminhadas pelas Secretarias Municipais demandantes, por meio dos respectivos Documentos de Formalização de Demanda (DFDs), os quais constituem o instrumento próprio para identificação, quantificação e justificativa das necessidades setoriais.

Os quantitativos informados refletem a demanda atual das Secretarias, podendo apresentar divergências em relação às previsões constantes no Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2026. Tais variações decorrem de fatores supervenientes ao planejamento, tais como reavaliação do consumo, substituição ou desgaste de





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: compras@jacarezinho.pr.gov.br

equipamentos, alterações nas rotinas operacionais, ampliação ou redução de equipes e adequações decorrentes da gestão administrativa.

Ressalta-se que a responsabilidade pela definição e consistência dos quantitativos demandados é das Secretarias requisitantes, às quais compete realizar o adequado planejamento de suas necessidades, bem como justificar eventuais alterações em relação ao planejamento inicial, mediante registro nos respectivos DFDs.

Ao Departamento de Compras cabe a consolidação das demandas formalizadas e a condução do processo licitatório, competindo-lhe, ainda, a verificação de consistência formal e razoabilidade dos quantitativos apresentados, com base em parâmetros como histórico de consumo, natureza das atividades desempenhadas e características do objeto, sem, contudo, substituir a competência das unidades demandantes quanto à definição da necessidade.

A definição das quantidades considerou, sempre que disponível:

- o histórico de consumo de exercícios anteriores;
- a natureza contínua da demanda por EPIs;
- a necessidade de reposição periódica em razão do desgaste natural dos equipamentos;
- a obrigatoriedade legal de fornecimento aos servidores expostos a riscos ocupacionais;
- o número estimado de servidores por atividade e setor.

Dessa forma, as quantidades estimadas mostram-se compatíveis com a necessidade administrativa, atendendo aos princípios do planejamento, da eficiência, da razoabilidade e da boa governança, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021.

A estimativa do valor da contratação foi elaborada em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, considerando parâmetros de mercado obtidos por meio de fontes oficiais, tais como Painel de Preços do Governo Federal, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), plataformas de compras públicas e contratações similares realizadas por outros entes.

Registra-se que o Plano de Contratações Anual – PCA 2026 contemplou a previsão global da presente contratação, com base em estimativas preliminares elaboradas à época do planejamento. Contudo, para fins de instrução do presente processo, o valor estimado foi





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: compras@jacarezinho.pr.gov.br

atualizado com base nos quantitativos efetivamente demandados pelas Secretarias, conforme formalizados nos respectivos DFDs.

Destaca-se que o mercado de fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), embora relativamente padronizado, pode sofrer variações de preços decorrentes de fatores como:

- custos de matérias-primas;
- variações na cadeia de produção e distribuição;
- exigências normativas (como certificações e CA);
- flutuações logísticas e comerciais.

Dessa forma, a atualização dos valores referenciais mostra-se necessária para refletir a realidade atual do mercado e assegurar maior precisão na estimativa da contratação.

Ressalta-se que o valor apresentado neste Estudo Técnico Preliminar possui caráter estimativo e preliminar, destinado à análise da viabilidade da contratação e à definição da solução mais adequada. O orçamento detalhado e definitivo será consolidado no Termo de Referência, com base em pesquisa de preços atualizada e metodologicamente estruturada, garantindo maior segurança jurídica, economicidade e competitividade ao certame.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A presente contratação contempla a aquisição de diversos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), com naturezas, características técnicas e finalidades distintas, destinados a atender diferentes atividades desempenhadas pelas Secretarias Municipais. Diante dessa heterogeneidade, verifica-se que o objeto é tecnicamente divisível, não havendo dependência entre os itens que justifique sua contratação conjunta.

Assim, optou-se pela divisão do objeto em itens, e não em lotes, em conformidade com o disposto no art. 40, inciso V, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que o parcelamento se mostra técnica e economicamente viável, sem prejuízo à eficiência da contratação.

A adoção do critério de julgamento por item visa assegurar ampla competitividade, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, inclusive aqueles especializados em determinados tipos de EPI, evitando a concentração do fornecimento em um único contratado e ampliando a possibilidade de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: compras@jacarezinho.pr.gov.br

Além disso, o parcelamento contribui para o fomento à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, em consonância com a Lei Complementar nº 123/2006, favorecendo o desenvolvimento econômico local e regional, sem comprometer a economicidade da contratação.

No que se refere à execução, a contratação será operacionalizada por meio de Sistema de Registro de Preços, permitindo o fornecimento parcelado, conforme a demanda efetiva de cada Secretaria, ao longo da vigência da ata. Tal sistemática proporciona maior eficiência na gestão dos recursos públicos, evitando aquisições desnecessárias, reduzindo riscos de estoque excessivo ou obsolescência e garantindo maior flexibilidade administrativa.

Importante destacar que, no presente caso, o parcelamento não implica perda de economia de escala relevante, considerando que os itens possuem cadeias de fornecimento distintas e são amplamente disponíveis no mercado, sendo mais vantajosa a ampliação da competitividade do que a concentração da contratação.

Dessa forma, conclui-se que a divisão por itens, associada ao fornecimento sob demanda, representa a solução mais adequada para o atendimento da necessidade administrativa, promovendo o equilíbrio entre competitividade, economicidade, eficiência e gestão adequada dos recursos públicos.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A presente contratação não possui dependência direta com outras contratações em andamento que possam comprometer sua execução, tratando-se de demanda autônoma e necessária ao regular funcionamento das atividades das Secretarias Municipais.

Todavia, verifica-se que o objeto está relacionado a outras iniciativas de natureza semelhante, especialmente aquelas voltadas à segurança do trabalho, saúde ocupacional e fornecimento de insumos operacionais, as quais, embora correlatas, não configuram interdependência técnica ou operacional que exija contratação conjunta ou condicionada.

Ressalta-se que a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) integra um conjunto mais amplo de ações voltadas à proteção dos servidores públicos, podendo coexistir com contratos de serviços, fornecimento de uniformes, treinamentos de segurança e demais medidas de prevenção de riscos ocupacionais. Contudo, tais contratações são independentes entre si, possuindo objetos distintos e execução autônoma.





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: compras@jacarezinho.pr.gov.br

Adicionalmente, destaca-se que a presente contratação não depende de adequações prévias relevantes em infraestrutura, sistemas ou processos administrativos que possam impactar sua viabilidade ou execução.

Dessa forma, conclui-se que não há contratações interdependentes que condicionem ou interfiram diretamente na presente contratação, sendo sua realização plenamente viável de forma independente, sem prejuízo à eficiência e à continuidade dos serviços públicos.

9. ALINHAMENTO COM PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra-se devidamente alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) do Município para o exercício de 2026, instituído pelo Decreto Municipal nº 11.046/2025, elaborado em consonância com o Decreto Federal nº 10.947/2022, instrumento que consolida e planeja as aquisições e contratações no âmbito da Administração Municipal.

As informações pertinentes à presente demanda foram formalmente encaminhadas pelas Secretarias Municipais requisitantes, por meio dos respectivos Documentos de Formalização de Demanda (DFDs), os quais constituem instrumento essencial de planejamento, contendo a descrição, justificativa e estimativa das necessidades setoriais. Tais documentos subsidiaram a consolidação das informações constantes neste Estudo Técnico Preliminar.

Os DFDs foram encaminhados à área competente por meio do Memorando nº 50/2026, assegurando a rastreabilidade das informações e a adequada instrução processual, em conformidade com as diretrizes de governança e planejamento estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.

Eventuais divergências entre os quantitativos inicialmente previstos no PCA e aqueles considerados para a presente contratação decorrem de fatos supervenientes ao planejamento anual, tais como reavaliação do consumo, substituição de equipamentos, desgaste natural dos materiais, alterações nas rotinas operacionais, adequações às normas de segurança do trabalho e demais necessidades técnicas devidamente justificadas pelas Secretarias demandantes em seus respectivos DFDs.

Ressalta-se que a identificação, a quantificação e a fundamentação das demandas são atribuições das Secretarias requisitantes, cabendo ao Departamento de Compras a consolidação das informações, a verificação de consistência formal e a condução técnica e procedimental do processo licitatório, com base nos dados oficialmente apresentados.





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: compras@jacarezinho.pr.gov.br

As Secretarias Municipais foram previamente instadas a se manifestar quanto à atualização de suas demandas dentro do prazo estabelecido para a instrução do processo. Na ausência de manifestação tempestiva, poderão ser considerados, para fins de planejamento e continuidade da instrução processual, os quantitativos originalmente previstos no PCA, sem prejuízo de posterior adequação devidamente justificada, observadas as normas orçamentárias e os limites legais aplicáveis.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como objetivo principal assegurar condições adequadas de segurança e saúde aos servidores municipais, por meio do fornecimento contínuo e eficiente de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), contribuindo diretamente para a redução de riscos ocupacionais e a melhoria das condições de trabalho.

Como resultados pretendidos, destacam-se:

- **Redução de acidentes de trabalho e afastamentos:** mediante o fornecimento de EPIs adequados, espera-se mitigar a exposição dos servidores a riscos físicos, químicos, biológicos e mecânicos, reduzindo a ocorrência de acidentes e doenças ocupacionais;
- **Atendimento às normas de segurança do trabalho:** garantir a conformidade com as exigências legais e regulamentares, especialmente no que se refere à obrigatoriedade de fornecimento de EPIs, evitando passivos trabalhistas e responsabilizações ao ente público;
- **Melhoria da produtividade e eficiência operacional:** servidores adequadamente protegidos tendem a desempenhar suas atividades com maior segurança, confiança e rendimento, refletindo na qualidade dos serviços prestados à população;
- **Otimização da gestão de recursos públicos:** por meio da adoção do Sistema de Registro de Preços e do fornecimento sob demanda, busca-se evitar aquisições desnecessárias, reduzir perdas por deterioração ou obsolescência e garantir maior racionalidade na aplicação dos recursos;
- **Padronização e qualidade dos equipamentos fornecidos:** assegurar que os EPIs adquiridos atendam a requisitos mínimos de qualidade e desempenho, promovendo maior uniformidade e confiabilidade no uso pelos servidores;





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: compras@jacarezinho.pr.gov.br

- **Fortalecimento da governança e do planejamento das contratações:** mediante a consolidação das demandas via DFDs e alinhamento com o PCA, promovendo maior controle, rastreabilidade e transparência no processo de contratação;
- **Fomento ao desenvolvimento econômico sustentável:** com a ampliação da participação de microempresas e empresas de pequeno porte, contribuindo para o desenvolvimento local e regional, sem prejuízo da competitividade e da economicidade.

Os resultados pretendidos poderão ser acompanhados, sempre que possível, por meio de indicadores como: número de acidentes de trabalho registrados, volume de EPIs fornecidos por período, nível de atendimento das demandas das Secretarias e regularidade no fornecimento dos itens contratados.

Dessa forma, a contratação proposta contribui não apenas para o atendimento de uma necessidade operacional, mas também para a promoção de um ambiente de trabalho mais seguro, eficiente e alinhado aos princípios da Administração Pública.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a adequada execução da contratação, não são necessárias providências estruturais relevantes, considerando tratar-se de fornecimento de bens comuns.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação, por se tratar do fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), não apresenta impactos ambientais significativos diretos. Contudo, considerando o ciclo de vida dos produtos, identificam-se potenciais impactos relacionados à produção, utilização e descarte dos materiais.

Nesse sentido, poderão ser adotadas, sempre que possível, as seguintes medidas mitigadoras:

- priorização de produtos com maior durabilidade e vida útil, reduzindo a necessidade de reposição frequente;
- preferência por itens fabricados em conformidade com normas técnicas e ambientais aplicáveis;
- incentivo à utilização de embalagens reduzidas ou recicláveis;





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: compras@jacarezinho.pr.gov.br

- orientação quanto ao descarte adequado dos EPIs inutilizados, em conformidade com as normas ambientais vigentes.

Ressalta-se que, em razão da natureza do objeto, não se mostra aplicável, de forma generalizada, a exigência de logística reversa, sem prejuízo de sua eventual adoção em casos específicos, quando tecnicamente viável e economicamente justificável.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais da contratação são de baixa relevância, podendo ser adequadamente mitigados por meio das medidas acima indicadas, em consonância com os princípios do desenvolvimento sustentável previstos na Lei nº 14.133/2021.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante dos estudos realizados ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida é viável sob os aspectos técnico, operacional e orçamentário, mostrando-se adequada para o atendimento da necessidade identificada.

Sob o aspecto técnico, a solução proposta — aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) por meio de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços — é amplamente adotada pela Administração Pública, apresenta compatibilidade com as práticas de mercado e atende integralmente às exigências normativas relacionadas à segurança e saúde do trabalho.

Do ponto de vista operacional, a Administração dispõe de estrutura e condições adequadas para gestão e fiscalização contratual, não havendo necessidade de providências complexas para a execução do objeto, conforme demonstrado neste estudo.

Quanto ao aspecto econômico, a solução escolhida permite a obtenção da proposta mais vantajosa, por meio da ampla competitividade, da aquisição sob demanda e da racionalização dos recursos públicos, garantindo equilíbrio entre custo e benefício ao longo da vigência da contratação.

Adicionalmente, a contratação encontra-se devidamente alinhada ao planejamento institucional, conforme previsto no Plano de Contratações Anual (PCA), e respaldada nas demandas formalizadas pelas Secretarias Municipais por meio dos Documentos de Formalização de Demanda (DFDs), assegurando sua legitimidade e aderência às necessidades administrativas.





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br - email: compras@jacarezinho.pr.gov.br

Dessa forma, entende-se que a contratação é plenamente justificável e recomendável, por contribuir para a proteção dos servidores públicos, a continuidade dos serviços essenciais e o cumprimento das obrigações legais da Administração, especialmente no que se refere às normas de segurança do trabalho.

14. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

William Carlos Ganzela
Supervisor de Compras

13. DE ACORDO

Ademir Aparecido Moreira
Sec. de Saúde

Rafael Gustavo Lopes
Sec. de Agricultura

Luciano de Souza
Sec. de Conservação

Jailton Aparecido de Paula
Sec. de Administração

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito

Documento assinado digitalmente em 26/05/2026 16:17:21
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/DqGMB> para
verificar a autenticidade.



Nome: Carla Cristiane Garcia
Gomes Silva
CPF: ***.896.909-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Marcelo José
Bernardeli Palhares
CPF: ***.836.199-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Luciano de Souza
CPF: ***.121.129-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Jailton Aparecido de
Paula
CPF: ***.912.229-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Rafael Gustavo Lopes
CPF: ***.852.329-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Ademir Aparecido
Moreira
CPF: ***.214.409-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Ademir Aparecido
Moreira
CPF: ***.214.409-**

Assinado com certificado digital avançado